

# QUANTITAS CAPRI XP SEG PREV FIC FIM

CNPJ: 46.948.233/0001-11

PLANO PGBL: 15414.630687/2022-31

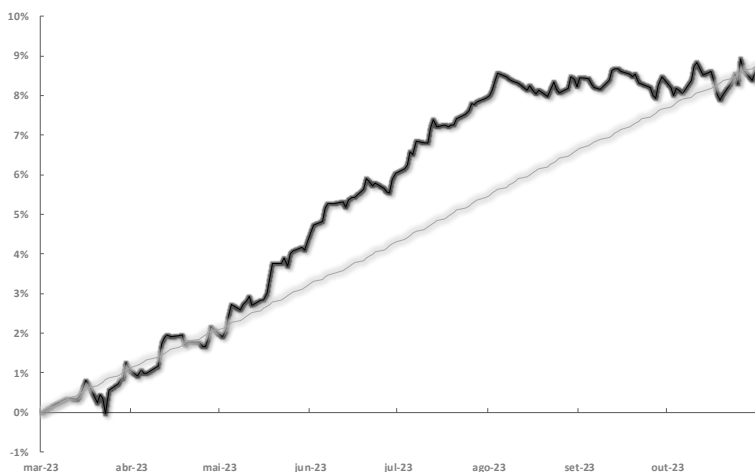
PLANO VGBL: 15414.630688/2022-86

**Objetivo do Fundo:** Os planos consistem em aplicar seus recursos no fundo **QUANTITAS CAPRI XP SEG PREV FIC FIM**, que é um produto multimercado previdenciário de estratégia macro, que investe nos mercados de juros, câmbio e bolsa. A estratégia é inspirada no fundo **Quantitas FIC FIM Mallorca (555)**, ajustada às restrições previdenciárias e à liquidez dos ativos, com um menor nível de risco.

## TABELA DE RENTABILIDADE

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acumulado
2023			1,07%	1,08%	2,09%	1,66%	1,80%	0,26%	0,22%	0,17%	-	-	8,65%	8,65%
Fundo			99,71%	117,13%	186,42%	155,15%	167,98%	23,25%	23,07%	17,02%	-	-	99,03%	99,03%
% CDI			0,00%	0,16%	0,97%	0,59%	0,73%	-0,87%	-0,75%	-0,83%	-	-	-0,08%	-0,08%
DI +														

## EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE



## INFORMAÇÕES LEGAIS

- Gestor: **XP Vida e Previdência**
- Gestor estratégico: **Quantitas Gestão de Recursos Ltda.**
- Administrador: **XP Investimentos**
- Auditor: **PriceWaterhouseCoopers**

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO ATUAL

**R\$ 75.073.929,71**

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO

**R\$ 28.107.903,93**

DATA-BASE: 31/10/2023 | FONTE: CVM

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Aplicação inicial mínima: **R\$ 500,00**
- Movimentação mínima: **R\$ 100,00**
- Valor de permanência no fundo: **R\$ 500,00**
- Taxa de administração máxima<sup>1</sup>: **1,80% a.a.**
- Taxa de performance máxima<sup>2</sup>: **20% nos fundos comprados**

- Classificação ANBIMA: **Multimercado previdenciário**
- Benchmark: **CDI**
- Cotização da Aplicação: **D+0**
- Cotização do Resgate: **D+8 dias úteis**
- Liquidação do Resgate: **D+1 dias úteis**

- Processo SUSEP PGBL: **15414.630687/2022-31**
- Processo SUSEP VGBL: **15414.630688/2022-86**
- Público alvo: **Proponente Geral**
- Percentuais mínimo/máximo em RV: **0-70%**

<sup>1</sup>Taxa de administração efetiva

<sup>2</sup>Taxa de performance da estrutura



XP Vida e Previdência S.A.: CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reduzidas. Prevalcem os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses); A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tábuas biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSSb-m + 0% a.a. / BR-EMSSb-f + 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com defasagem de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de mera referência econômica e não meta ou parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11 4003 3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11 4935 2701. Para reclamações, utilize o SAC 0800 772 0202. E se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 722 3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades).